PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 4.198, DE 07 DE JUNHO DE 2.001.

Dá denominação a um logradouro público municipal e dá outras providências.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado de **"Módulo Wairton Bazzini"**, o prédio público localizado na Avenida Tamandaré esquina Rua dos Andradas e Largo Hugolino Andrade, destinado ao funcionamento de Serviço de Informações Turísticas do Município, Posto da Brigada Militar e Caixa Eletrônico do Banco do Brasil S/A.

Art. 2º. - O Poder Executivo determinará a colocação no referido prédio a competente placa indicativa de denominação.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de junho de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário Municipal de Administração

Scanned by CamScanner